



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 007/2021

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, INCLUSO NA LEI MUNICIPAL  
Nº 2.675/2020.***

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 2.675/2020:

***RESOLVE***

**Art. 1.º** - Abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapecerica, incluso na Lei Municipal nº 2.675/2020, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, para suplementação da seguinte dotação:

**Ficha 0010 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação – R\$20.000,00 (vinte mil reais).**

**Art. 2.º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Portaria, serão utilizados os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação do Orçamento da Câmara:

**Ficha 0023 – 3.3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$20.000,00 (vinte mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/ MG, 14 de janeiro de 2021

**Gleyton Luiz Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica**